

## FATO RELEVANTE

### Pagamento de Juros sobre o Capital Próprio Complementar 1º Semestre 2020

Em conformidade com o § 4º do artigo 157, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a Instrução CVM nº 358, de 03 de janeiro de 2002, com a Resolução CMN nº 4.820, de 29 de maio de 2020, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 07 de maio de 2020, o Banco do Brasil S.A. (“BB”) comunica que o Conselho Diretor, em reunião de 03/08/2020, aprovou o valor de R\$ 1.256.723.092,26 a título de remuneração aos acionistas sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), relativos ao primeiro semestre de 2020, conforme abaixo:

	<b>JCP (R\$) por ação</b>	<b>Atualizado até 06/08/2020</b>
<b>Banco do Brasil</b>	R\$ 0,44061982023	R\$ 0,44162524560

Esse valor será imputado ao dividendo mínimo obrigatório referente ao 1º semestre de 2020, nos termos do artigo 49 do Estatuto Social do Banco do Brasil S.A. e do parágrafo 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95.

O JCP será atualizado, pela taxa Selic, da data do balanço (30/06/2020) até a data do pagamento (31/08/2020).

O JCP terá como base a posição acionária de 21/08/2020, sendo as ações negociadas “ex” a partir de 24/08/2020.

O procedimento de pagamento será conforme segue:

- O crédito será por conta corrente, poupança-ouro ou por caixa. Os acionistas cujos cadastros estejam desatualizados terão suas remunerações retidas até a efetiva regularização de seus registros em uma das agências do BB. A regularização cadastral poderá ser efetuada mediante a apresentação de documento de identidade, CPF e comprovante de residência, se pessoa física, ou estatuto/contrato social e prova de representação, se pessoa jurídica.
- Aos acionistas com ações custodiadas na CBLC – Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia, os valores serão pagos àquela entidade, que os repassará aos acionistas titulares, por meio de seus respectivos agentes de custódia.
- Haverá retenção de imposto de renda na fonte sobre o valor nominal de acordo com a legislação vigente. Os acionistas dispensados da referida tributação deverão comprovar esta condição até 25/08/2020, em uma das agências do BB.

Adicionalmente, informamos que R\$ 517.440.000,00 foram pagos, em 31/03/2020, sob a forma de JCP, referente à antecipação da remuneração aos acionistas sob o resultado relativo ao 1º trimestre, conforme Fato Relevante de 28/02/2020.

Em caso de dúvidas ou para maiores esclarecimentos estamos à disposição no website [www.bb.com.br/ri](http://www.bb.com.br/ri), no Serviço de Atendimento ao Acionista da Central de Atendimento BB – telefone 4004 0001 (Capitais e Regiões Metropolitanas) ou 0800 729 0001 (Demais localidades) ou nas agências do BB.

Brasília (DF), 06 de agosto de 2020.

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo  
Vice-Presidente Gestão Financeira e de Relações com Investidores